

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

PORTARIA N. 134 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NOEMIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 10 de março de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana - BA, 20 de março de 2026.



Marleide Barbosa Oliveira
Prefeita Municipal